

BOARD OF EDUCATION

ARESTA L. JOHNSON, Ed.D.
Superintendent of Schools

City Hall - 45 Lyon Terrace
Bridgeport, Connecticut 06604

MEMBERS OF THE BOARD cont.

HOWARD GARDNER

DENNIS BRADLEY

MARIA PEREIRA

BEN WALKER

ANNETTE SEGARRA-NEGRON

RAFAEL FONSECA JR.

MEMBERS OF THE BOARD

JOE LARCHEVEQUE
Chairperson

SAUDA EFIA BARAKA
Vice-Chairperson

JOHN R. WELDON
Secretary



"Changing Futures and Achieving Excellence Together"

Prezados pais e responsáveis:

Recentemente, solicitamos que vocês nos informassem se seus filhos se encaixam na definição de "crianças e jovens imigrantes". A Secretaria de Educação do Estado de Connecticut (CSDE) nos pediu para coletar esta informação.

Agora, a CSDE solicitou que fornecêssemos a vocês as informações adicionais apresentadas abaixo a fim de explicar a solicitação inicial.

Motivo da solicitação. A CSDE administra uma concessão federal que provê verbas para distritos escolares para serviços educacionais importantes e para apoiar alunos imigrantes recentes.

Um distrito escolar é elegível à concessão se tiver um aumento substancial no número de crianças e jovens imigrantes no distrito. Sob a lei federal, o número de crianças que se encaixam na definição de "crianças e jovens imigrantes" determina o valor da concessão.

Como essa informação é utilizada. A CSDE usa esta informação apenas para determinar se um distrito escolar é elegível para receber a concessão federal e o valor da concessão.

Não há efeito sobre a matrícula de seu filho na escola. Seu filho tem o direito de frequentar a escola quer você responda ou não a esta solicitação. Se você optar por responder ou se já respondeu, sua resposta não afetará o direito de seu filho de frequentar a escola.

Sua resposta é confidencial. Sua resposta escrita é uma informação protegida pela Lei de Direitos Educacionais e Privacidade das Famílias (FERPA) e será tratada como confidencial. Sua resposta não será revelada ao público ou a outras agências governamentais, a menos que você dê seu consentimento por escrito ou que receba uma intimação ou ordem judicial exigindo sua revelação.

Não há penalidade para quem optar por não responder. Você não precisa responder e, caso opte por não responder, não haverá penalidade e seu filho continuará apto a frequentar a escola.

Caso haja alguma questão ou dúvida para o distrito escolar, entre em contato com Janet Brown-Clayton a (203) 275-1000. Caso haja alguma questão para o Estado, entre em contato com a Divisão de Assuntos Jurídicos e Governamentais da CSDE pelo telefone (860) 713-6520.

Atenciosamente,
Janet Brown-Clayton